



*Prefeitura Municipal de Carandaí*

*"União e Compromisso com o Povo."*

*Secretaria Municipal de Educação*

*"Educação: Um Olhar Especial."*

*Adm. 2021/2024*

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0016/2021

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5559/2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Ciências, Professor II – Matemática, Professor I – Educação Infantil, Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Monitor de Creche** para o ano letivo de 2021;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5559/2021, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

Professor II – Ciências;

Professor II – Matemática;

Professor I – Educação Infantil;

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental;

Monitor de Creche.

### 2. VAGAS:

Conforme dispostas em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:** No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo.

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



*Prefeitura Municipal de Carandaí*

*"União e Compromisso com o Povo."*

*Secretaria Municipal de Educação*

*"Educação: Um Olhar Especial."*

*Adm. 2021/2024*

---

**5- DATA DA REUNIÃO:** 16/09/2021

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Editais 001/2021 e 002/2021

**8 - REQUISITOS:**

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Editais 001/2021 e 002/2021

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**A listagem seguirá do ponto que parou, na última contratação, conforme previsto no 12.3 dos Editais 001/2021 e 002/2021.**

**É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, 14 de setembro de 2021.**

---

**Washington Luis Gravina Teixeira**  
**Prefeito Municipal**

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



*Prefeitura Municipal de Carandaí*

*"União e Compromisso com o Povo."*

*Secretaria Municipal de Educação*

*"Educação: Um Olhar Especial."*

*Adm. 2021/2024*

## QUADRO DE VAGAS

### P II – Matemática

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira ( Regular e EJA) e Escola Municipal Vereador João Henriques	Manhã e Noite (15 aulas)	17/09/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude de rescisão de contrato da Professora Juliana Dutra

### P II – Ciências

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira	Manhã (18 aulas)	17/09/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude de cancelamento do pedido de suspensão de Licença para tratar de interesses particulares da Professora Maria Fragassi Lago

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*"União e Compromisso com o Povo."*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*"Educação: Um Olhar Especial."*

*Adm. 2021/2024*

### **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>SITUAÇÃO DO CARGO</b>
Escola Municipal Antônio Vicente Barbosa	Tarde	17/09/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude de rescisão de contrato da Professora Silvana Andrade

### **Professor I – Educação Infantil**

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>SITUAÇÃO DO CARGO</b>
Escola Municipal Antônio Vicente Barbosa (Moreiras)	Tarde	17/09/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude de divisão de turmas para o retorno ao presencial
Escola Municipal Padre Félix Scheper (Ressaca)	Manhã	17/09/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude de divisão de turmas para o retorno ao presencial
Escola Municipal Vereador João Henriques (Crespo) e Escola Municipal Prof. Ita Ferreira da Mata (Pedra do Sino)	Tarde	17/09/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude de rescisão de contrato da Professora Rosemary Tavares Rodrigues Costa

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
"União e Compromisso com o Povo."

**Secretaria Municipal de Educação**  
"Educação: Um Olhar Especial."  
Adm. 2021/2024

---

### Monitor de Creche

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Infantil Tia Catharina Puiatti	Manhã e tarde	17/09/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao presencial
Escola Infantil Tia Catharina Puiatti	Manhã e tarde	17/09/2021 a 15/12/2021	Em substituição a Nayane Aparecida Chaves em virtude de licença maternidade
Escola Municipal Vereador João Henriques (Crespo)	Manhã e Tarde	17/09/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao presencial
Escola Municipal Prof. Ita Ferreira da Mata (Pedra do Sino)	Manhã e Tarde	17/09/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao presencial

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## 8ª JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS – 2021-

Caminhos do Patrimônio Contemporaneidade e Novos Horizontes

### PASSEIO CICLÍSTICO “CAMINHOS DA NOSSA HISTÓRIA”

#### REGULAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, em parceria com Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA- MG), tem honra de convidá-los a participar da 8ª Jornada do Patrimônio Cultural - Caminhos do Patrimônio: Contemporaneidade e Novos Horizontes.

Com objetivo de envolver diversos públicos, incentivando o conhecimento e a divulgação do nosso Patrimônio Histórico-Cultural e promovendo ações que fortaleçam a identidade cultural através da conservação e proteção da nossa memória, **O PASSEIO CICLÍSTICO “CAMINHOS DA NOSSA HISTÓRIA”** é uma das ações da Jornada do Patrimônio Cultural que permite os munícipes uma vista aos Patrimônios Culturais da nossa Cidade. Convidamos todos os ciclistas a pedalem pela nossa história, usados antigas trilhas e os caminhos da Estrada Real, trajeto no qual apresentam a importância do diálogo entre passado e presente, rural e urbano, moradores e visitantes, Carandaí – MG. Ao pedalar pela Estrada Real, os ciclistas também terão a oportunidade de interagir com os bens culturais inventariados e tombados. Este passeio terminará na comunidade da Ressaca, onde se encontra um bem cultural tombado a nível municipal e estadual, Capela Nossa Senhora da Glória.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Promover a prática de atividades físicas e desportivas e estimular o turismo de ‘bike’ na região.
- 1.2 Levar nossa história para todos.
- 1.3 Incentivar aos adultos e crianças a importância da preservação patrimonial histórico e Cultural.
- 1.4 Realizar a difusão do Patrimônio Cultural do município de Carandaí/MG.

#### 2. LOCAL DO EVENTO

- 2.1 O evento acontecerá no município de Carandaí – MG, com partida na Praça da Estação Ferroviária (Bem Cultural Tombado) s/ n, Centro.

#### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas na Secretária de Cultural, Esporte, Lazer e Turismo e no Site da Prefeitura. Serão totalmente gratuitas.
- 3.2 Para o menor terá que ser preenchido o manual de declaração em anexo será feita de forma



CULTURA E  
TURISMO



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



presencial. É necessário a assinatura dos pais ou responsável, munido de documentação original com foto dele e do menor.

3.3 O período de inscrições vai do dia 12/09/21 ao dia 21/09/21.

3.4 A inscrição do responsável também deve ser feita presencial e juntamente com a do menor de idade.

3.5 Além da inscrição o responsável deverá assinar um “Termo de autorização”.

## 4. PERCURSOS

**4.1 Percurso 1:** Este percurso será de aproximadamente 20 km - ida e volta - por estradas rurais, tendo como partida a Praça Estação, passando pela Rua Afrânio de Melo Franco, seguindo na Rua Presidente Vargas, passando pela Praça Barão Santa Cecília, seguindo na Rua Cônego Cota até o bairro Santa Cecília onde encontraremos o primeiro Marco da Estrada Real do passeio, seguiremos nas estradas rurais o restante do trajeto. Esse percurso é recomendado para todos os ciclistas, incluso iniciantes, porém, é necessário certo condicionamento físico para completá-lo.

**4.2 Percurso 2:** Esse percurso será de aproximadamente 42 Km – saída e volta por estradas rurais, tendo como partida a Praça Estação passando pela Rua Afrânio de Melo Franco, seguindo na Rua Presidente Vargas, passando em frente a Prefeitura Municipal de Carandaí, seguindo na Rua Cônego Cota até o bairro Santa Cecília onde encontraremos o primeiro Marco da Estrada Real do passeio, seguiremos nas estradas rurais o restante do trajeto. Passaremos na Comunidade da Ressaca, Alto da Picada, Estação de Hermilo Alves, Linha Velha, e retornaremos para Carandaí, finalizando na Praça da Estação. Este percurso é recomendado para ciclistas experientes e com bom condicionamento físico, nível intermediário.

**4.3** Os dois percursos contarão com pontos de hidratação, ambulância, carro e bikers de apoio. Não se trata de competição, cada ciclista poderá obedecer a seu próprio ritmo, podendo fazer paradas para descanso ou para tirar fotos a qualquer momento. Os percursos serão devidamente sinalizados com fita de TNT na cor vermelha para o percurso de nível intermediário e azul para o percurso de nível iniciante.

## 5. BICICLETAS E EQUIPAMENTOS

5.1 Será permitido o uso de qualquer tipo e modelo de bicicleta que esteja em boas condições de uso.

5.2 Será obrigatório o uso de equipamentos de segurança no Nível Intermediário.

5.3 É recomendada para o Nível Iniciante o uso de equipamentos de segurança.

5.4 O ciclista fica responsável por possuir câmara de ar reserva e pela troca de pneus.

5.5 Reserva-se à organização do evento o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

5.6 Todo equipamento que o ciclista utilizará no passeio poderá ser checado pela organização antes da largada e ter seu uso vetado, caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1 Haverá medalha de participação para os primeiros 150 inscritos.



CULTURA E  
TURISMO



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## 7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

7.1 Ao participar do Evento, o participante assume total responsabilidade pelos danos fornecidos e aceita os termos do regulamento.

7.2 A Organização não se responsabiliza por prejuízos ou danos materiais causados pelos participantes ou terceiros durante a realização do Evento.

7.2 A Organização não se responsabiliza pela condição física e/ou de saúde dos participantes. Sendo cada participante responsável pelos seus atos.

7.3 Menores de 18 anos, só poderão participar do evento acompanhado do responsável e após o responsável ter assinado o “Termo de Responsabilidade” no momento da inscrição.

## 8. ORIENTAÇÕES

8.1. Será obrigatório o uso de máscaras durante todo o evento.

8.2 Os participantes deverão cumprir as medidas de proteção e distanciamento contra a COVID-19.

8.3 Uso obrigatório de equipamentos de proteção individual.

8.4 Use roupas e calçados adequados.

8.5 Use filtro solar.

8.6 Traga a sua garrafinha de água e produza menos lixo.

8.7 Tenha responsabilidade e bom senso quanto a sua condição de saúde e capacidade física ao optar por participar do Evento.

8.8 Carregue o seu lixo.

## 9. DIREITO DE IMAGEM

9.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação. Li e aceito o Regulamento. Declaro para todos os fins que estou apto a participar do PASSEIO CICLÍSTICO “CAMINHOS DA NOSSA HISTÓRIA”, considero-me gozando de plena saúde física e mental, isentando assim os organizadores, apoiadores e patrocinadores de quaisquer responsabilidades que possam vir a ocorrer durante a realização do evento. Autorizo a organização a usar minha imagem em qualquer tipo de comunicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO**

**Administração 2021/2024**

**“União e Compromisso com o povo”.**



**CULTURA E  
TURISMO**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**



## 8ª JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS – 2021-

Caminhos do Patrimônio Contemporaneidade e Novos Horizontes

### PASSEIO CICLÍSTICO “CAMINHOS DA NOSSA HISTÓRIA”

#### ERRATA Nº 01

A Prefeitura Municipal de Carandaí, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, publica a presente ERRATA ao REGULAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE PASSEIO CICLÍSTICO “CAMINHOS DA NOSSA HISTÓRIA”, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Item 3.3 INSCRIÇÕES

3.3 O período de inscrições vai do dia 12/09/21 ao dia 21/09/21.

LEIA-SE:

3.3 O período de inscrição será iniciado no dia 12/09/2021 até o limite de 200 participantes, logo após as inscrições serão encerradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO**

Administração 2021/2024

“União e Compromisso com o povo”.



## PORTARIA Nº 447/2021

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias anuais auferidas à servidora Solange Cristina Fernandes da Rocha, ocupante o cargo de Assistente Social, através da Portaria nº 433-2021;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora datado de 10.09.2021, sob o nº 2858, onde solicitação rescisão contratual, devendo, desta forma, ser revogado o benefício concedido;

**CONSIDERANDO** que com amparo no princípio da autotutela administrativa, pode a Administração Pública alterar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade a teor das pacíficas jurisprudências;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar as férias anuais da servidora Solange Cristina Fernandes da Rocha, ocupante do cargo de Assistente Social, concedidas através da Portaria nº 433-2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de setembro de 2021. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 448/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Aida Tavares de Paula, protocolado sob o nº 2868, em 13.09.2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Aida Tavares de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze) dias, do período de 10.09.2021 a 24.09.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de setembro de 2021. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 449/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Noely Aparecida de Carvalho Martins, protocolado sob o nº 2889, em 13.09.2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Noely Aparecida de Carvalho Martins, ocupante do cargo de Operário, por 15 (quinze) dias, do período de 09.09.2021 a 23.09.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de setembro de 2021. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 450/2021

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Tamara Paula de Paiva Souza, protocolado em 13.09.2021, sob o nº 2879;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora Tamara Paula de Paiva Souza, ocupante do cargo de Professora I, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 03.09.2021 a 01.03.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de setembro de 2021. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 451/2021

### AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Ana Berenice Pedroso Biazutti Celso, protocolado em 10.09.2021, sob o nº 2855, onde requer averbação de tempo de contribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

**CONSIDERANDO** que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Averbar o tempo de serviço da servidora Ana Berenice Pedroso Biazutti Celso, ocupante do cargo de Professora II, constante de 1.983 (hum mil, novecentos e oitenta e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, o qual deverá constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Parágrafo Único.** Os períodos a serem averbados são:

- de 04.04.1997 a 30.06.1997;
- de 02.01.2001 a 29.12.2004; e
- de 03.01.2005 a 15.03.2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de setembro de 2021. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0098/2021 Credor: OFTALMINAS CONSULTORIO LTDA CNPJ: 33.088.645/0001-87 Assinatura: 10/09/2021 Vigência: 09/09/2022 Processo: 000008521 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 92.592,00 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais) Objeto: Credenciamento de empresa(s) e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado na área de procedimento cirúrgico na especialidade de oftalmologia.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0099/2021 Credor: CLAUDIA ANDRADE DA SILVA - ME CNPJ: 14.099.248/0001-66 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 22.161,60 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0100/2021 Credor: CLESIO SANTANA DA SILVA CPF: 927.351.696-34 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 43.643,70 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0101/2021 Credor: DIANA MELO DE OLIVEIRA CPF: 055.811.026-60 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 65.239,20 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0102/2021 Credor: DIMAS ELIAS PAMPLONA DE OLIVEIRA CPF: 057.638.976-50 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 47.664,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0103/2021 Credor: DJALMA DE ASSIS NOGUEIRA - ME CNPJ: 06.857.545/0001-03 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 57.866,40 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0104/2021 Credor: DOUGLAS JOSE DE CARVALHO SOUZA 10211395641 CNPJ: 34.120.191/0001-47 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 27.297,00 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0105/2021 Credor: EDSON VANDER MATTOZINHOS - ME CNPJ: 17.823.942/0001-72 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 44.710,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais e vinte centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0106/2021 Credor: EMERSON PATRICIO DE CARVALHO CPF: 042.207.296-66 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 17.334,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e quatro reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0107/2021 Credor: GILMAR PEREIRA DE ASSIS - ME CNPJ: 10.667.003/0001-37 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 25.202,70 (vinte e cinco mil, duzentos e dois reais e setenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0108/2021 Credor: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 1188063863 CNPJ: 22.712.662/0001-27 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0109/2021 Credor: HELDER GERALDO DE SOUSA - ME CNPJ: 11.460.240/0001-95 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 40.759,20 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0110/2021 Credor: ISRAEL DAVI RODRIGUES DE FARIA 10468251600 CNPJ: 26.898.345/0001-06 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 25.245,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.



ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0111/2021 Credor: JOAO FELIX DA SILVA CPF: 119.750.166-53 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0112/2021 Credor: LEANDRO PEDRO DE ÁVILA CPF: 042.030.346-47 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 16.005,60 (dezesesseis mil, cinco reais e sessenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0113/2021 Credor: LEONARDO ADAILTON DE MELO CPF: 001.765.956-60 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 18.104,40 (dezoito mil, cento e quatro reais e quarenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0114/2021 Credor: LUCIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA CPF: 751.319.276-68 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 9.890,10 (nove mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0115/2021 Credor: LUIZ PAULO DE MELO CPF: 083.685.406-31 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 37.075,50 (trinta e sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0116/2021 Credor: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS 67801889649 CNPJ: 20.052.649/0001-63 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 29.754,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0117/2021 Credor: OSVALDO DE OLIVEIRA CPF: 664.743.376-72 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 11.434,50 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0118/2021 Credor: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES CPF: 664.574.676-87 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 38.111,40 (trinta e oito mil, cento e onze reais e quarenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0119/2021 Credor: PEDRO AUGUSTO LADEIRA DE PAULA 12848458690 CNPJ: 43.332.079/0001-60 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 46.512,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0120/2021 Credor: TRANSCASSIO LTDA CNPJ: 22.370.928/0001-09 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 91.735,20 (noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0121/2021 Credor: TROPICAL TRANSPORTES TURISMO DE RESSAQUINHA L CNPJ: 11.772.500/0001-68 Assinatura: 13/09/2021 Vigência: 31/12/2021 Processo: 000009021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 44.568,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 036/2021 - Pregão Eletrônico nº: 031/2021

Data: 14/09/2021

Local: Site <https://bll.org.br/>

Pregoeira: Danielle Vanessa de Carvalho.

Equipe: Ezequiel Eclesiastes de Lima.

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e coleta de água para análise e emissão de laudos da qualidade físico-química e controle microbiológico dos reservatórios de água do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/Pronto Socorro Municipal, incluindo todo o material necessário à execução dos serviços.**

**Ocorrências da Sessão:** Às 10h do dia 31/08/2021, teve início a Sessão de Disputa dos Preços, tendo a Empresa **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI**, apresentado a melhor oferta. Durante a análise dos documentos anexados, constatou-se que a mesma apresentou: Certificado de Regularidade para com o FGTS (item 9.2.2 do Edital) e Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho (item 9.4.1 do Edital), vencidos, além de não apresentar Comprovação de habilitação do laboratório no Ministério da Saúde para operacionalização da análise de água para consumo humano, com base nos parâmetros estabelecidos nas Portarias 2.914/2011 e Portaria nº 70/SUS/MS, de 23 de dezembro de 2004 do Ministério da Saúde (item 9.5.6 do Edital), assim sendo, como a proposta da segunda proponente fora desclassificada por estar superior ao preço médio estabelecido na planilha do Termo de Referência do Edital fora concedido o previsto no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o qual prescrevemos: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)". Diante do exposto a mesma teria até a presente data para apresentar corretamente toda a documentação exigida.

**Habilitação:** Respeitado o prazo estabelecido no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, e diante da apresentação dos documentos exigidos, a Empresa **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ: 25.361.124/0001-23, foi considerada HABILITADA.

Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra com os lances e rodadas serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
CNPJ: 19.558.782/0001-07

**Contratada:** Posto Esperança Ltda. - EPP  
CNPJ sob o nº 17.719.444/0003-46

**Processo Licitatório:** 032/2020

**Pregão Presencial:** 007/2020

**Objeto:** O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

**Valor acrescido:** R\$ 2.128,50 (Dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13 de setembro de 2021

**Signatários:** Alex Sandro Simões da Cunha (pela contratante) e Mário José Lisboa (pela contratada).